



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 683/2022

de 05 de setembro de 2022

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022 aprovado pela Lei nº 654/2021, de 29 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a atender as despesas mencionadas nas Secretarias Municipais de Infra Estrutura; Secretaria da Mulher; Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais, conforme abaixo especificadas

02.06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15.451.0016.1025 – Construção e Restauração de Praças, Calçadão e Outros Espaços Públicos

Fonte de Recursos – 1.799-3110 – Outras Vinculações Legais – Emendas Parlamentares

Individuais

| | | | |
|------------|--------------------------|------------|-------------------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações..... | R\$ | 210.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | 210.000,00 |

15.451.0016.1019 – Pavimentação em Paralelepípedo, Meio Fio e Drenagem de Rua

Fonte de Recursos – 1.799-3110 – Outras Vinculações Legais – Emendas Parlamentares

Individuais

| | | | |
|------------|--------------------------|------------|------------------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações..... | R\$ | 70.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | 70.000,00 |

02.10 – SECRETARIA DA MULHER

08.244.0023.1150 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria da Mulher

Fonte de Recursos – 1.799-3110 – Outras Vinculações Legais – Emendas Parlamentares

Individuais

| | | | |
|------------|---|------------|------------------|
| 4490.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes..... | R\$ | 30.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | 30.000,00 |



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2066 – Manutenção da Academia de Saúde

Fonte de Recursos – 1.799-3110 – Outras Vinculações Legais – Emendas Parlamentares

Individuais

| | | | |
|------------|---|------------|------------------|
| 4490.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes..... | R\$ | 20.000,00 |
| | T O T A L | R\$ | 20.000,00 |

02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0023.1039 – Manutenção da Academia de Saúde

Fonte de Recursos – 1.799-3110 – Outras Vinculações Legais – Emendas Parlamentares

Individuais

| | | | |
|------------|---|------------|------------------|
| 4490.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes..... | R\$ | 20.000,00 |
| | T O T A L | R\$ | 20.000,00 |

Art. 2º. Para ocorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte Destinação de Recursos **1.799-3110 – Outras Vinculações Legais – Emendas Parlamentares Individuais**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir nos limites nos saldos desta Lei, que serão incorporados à execução orçamentária do exercício subsequente (§ 2º do Art. 167 da Constituição Federal).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de agosto de 2022.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal